



## DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

### DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

A Excelentíssima Senhora Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** os autos do Processo Licitatório referente ao **Pregão Eletrônico nº 027/2015**. Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de **operação de elevadores (lote I), manutenção predial básica (lote II) e jardinagem (lote III)**, para atender ao Tribunal de Justiça do Amazonas, conforme especificações e condições definidas no Termo de Referência do edital proveniente do Processo Administrativo nº 2015/5481;

**CONSIDERANDO** a inexistência de interposição de recursos e a adjudicação, pela pregoeira, dos objetos do referido Pregão Eletrônico, conforme segue: **item 3**, no valor de **R\$ 237.600,00** (duzentos e trinta e sete mil e seiscentos reais) à empresa **GRIFON SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS LTDA – CNPJ: 13.366.314.0001-54**, conforme Ata de Realização do Pregão Eletrônico, constante às fls. 2034-2074 dos autos;

**CONSIDERANDO** que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceitua as Leis nos. 10.520/02, 8.666/93, Decreto nº. 5.450/05 e demais legislações pertinentes,

#### RESOLVE:

**I - HOMOLOGAR** o procedimento licitatório referenciado, **no que concerne ao item 3**, com fundamento nos artigos 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e 8º, inciso VI, do Decreto nº 5.450/05;

**II - DETERMINAR** que a empresa vencedora seja convocada para assinatura do Termo de Contrato;

**III - PUBLIQUE-SE** o presente despacho na forma da Lei.

Manaus, 03 de setembro de 2015.

Desembargadora **Maria das Graças Pessoa Figueiredo**  
Presidente do Tribunal de Justiça do Amazonas

### DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

A Excelentíssima Senhora Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** os autos do Processo Licitatório referente ao **Pregão Eletrônico nº 032/2015**. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de **material elétrico**, para atender ao Tribunal de Justiça do Amazonas, por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações e condições definidas no Termo de Referência do edital proveniente do Processo Administrativo nº 2014/21883;

**CONSIDERANDO** a inexistência de interposição de recursos e a adjudicação, pela pregoeira, dos objetos do referido Pregão Eletrônico, conforme segue: **grupo 5**, no valor de **R\$ 11.394,50** (onze mil, trezentos e noventa e quatro reais e cinqüenta centavos); **grupo 7**, no valor de **R\$ 26.129,60** (vinte e seis mil, cento e vinte nove reais e sessenta centavos); perfazendo o valor total de **R\$ 37.524,10** (trinta e sete mil, quinhentos e vinte e quatro reais e dez centavos) à empresa **BA ELETRICA LTDA – CNPJ: 02.887.535/0001-51**; **grupo 6** no valor de **R\$ 85.651,36** (oitenta e cinco mil, seiscentos e cinqüenta e um reais e trinta e seis centavos), à empresa **DISTREL DISTRIBUIDORA ELÉTRICA LTDA – CNPJ: 00.803.629/0001-70**; conforme Ata Complementar

de Realização do Pregão Eletrônico, constante às fls. 1292-1341 dos autos;

**CONSIDERANDO** que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceitua as Leis nos. 10.520/02, 8.666/93, Decreto nº. 5.450/05 e demais legislações pertinentes,

#### RESOLVE:

**I - HOMOLOGAR** o procedimento licitatório referenciado, **no que concerne aos grupos 5, 6 e 7**, com fundamento nos artigos 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e 8º, inciso VI, do Decreto nº 5.450/05;

**II - DETERMINAR** que as empresas vencedoras sejam convocadas para assinatura da Ata de Registro de Preço;

**III - PUBLIQUE-SE** o presente despacho na forma da Lei.

Manaus, 03 de setembro de 2015.

Desembargadora **Maria das Graças Pessoa Figueiredo**  
Presidente do Tribunal de Justiça do Amazonas

## EXTRATOS

### EXTRATO Nº 100/2015 – DVCC/TJ

**1. ESPÉCIE:** 2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 007/2013-FUNJEAM;

**2. DATA DA ASSINATURA:** 05/08/2015;

**3. PARTÍCIPES:** Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.;

**4. OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 007/2013-FUNJEAM pelo período de 12 (doze) meses, o qual tem por objeto a prestação de serviços de seguro de Responsabilidade Civil do Explorador ou Transportador Aéreo – RETA para a aeronave PT-JAM, modelo PIPER PA 31, nº de série 31-7300952, ano de Fabricação: 1977.

**5. VALOR:** O valor do presente Termo Aditivo é de R\$ 3.917,66 (três mil novecentos e dezessete reais e sessenta e seis centavos).

**6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O objeto consubstanciado no presente instrumento fundamenta-se no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

**7. PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas com a execução do presente Contrato serão custeadas, no exercício em curso, por conta do Programa de Trabalho 02.061.3291.2565.0001, Elemento de Despesa 33903969, Fonte de Recurso 04010000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho 2015NE00901, de 15/07/2015, no valor de R\$ 3.917,66 (Três mil novecentos e dezessete reais e sessenta e seis centavos).

**8. VIGÊNCIA:** O prazo de vigência estabelecido na Cláusula Décima Sexta do Contrato Administrativo nº 007/2013-FUNJEAM fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 12 de agosto de 2015.

Manaus, 05 de agosto de 2015.

Desembargadora **MARIA DAS GRAÇAS PESSOA FIGUEIREDO**  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas